



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	A internação compulsória e as estratégias de judicialização dos jovens usuários de drogas
Autor	FRANCISCA MAGALHÃES DE SOUZA
Orientador	NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI

Este estudo se apresenta como parte do projeto “A relação entre Justiça e Saúde Mental no contexto de adolescentes usuários de drogas”, desenvolvido pelo núcleo de estudos em políticas e tecnologias de subjetivação contemporânea, E-politics, do PPGPSI da UFRGS. Este trabalho tem como objetivo discutir como a medida de internação compulsória passou a produzir estratégias de judicialização dos jovens usuários de drogas. Assim, busca-se analisar como historicamente foi sendo construída a relação entre Justiça e Saúde Mental, que, na atualidade, abre espaço para que a intervenção judiciária possa acionar essa medida. Tendo em vista o atual projeto de lei nº 7663, de autoria do deputado federal Osmar Terra que, além de outras providências, altera as disposições referentes à internação compulsória, questionamos como esse projeto vem a priorizar a institucionalização psiquiátrica em detrimento a outros tipos de intervenções no tratamento de jovens usuários de drogas. A investigação parte de uma pesquisa sobre a legislação brasileira, no que diz respeito à constituição de leis referentes a essa temática, buscando problematizar os discursos que sustentam esses regimes de verdade. Para isso analisamos as leis provincial n.944/1874, que autoriza à irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande do Sul a fundação de um hospício de alienados na Capital sul-rio-grandense, o qual já previa a internação de crianças e adolescentes (o futuro Hospício São Pedro), e a federal n.4294/1921, que institui a primeira medida de internação compulsória para indivíduos usuários de álcool considerados nocivos ou perigosos à sociedade. Visualizamos que a partir de um determinado momento, emergiu uma produção em massa de saberes voltado às crianças e aos jovens que, além de acionar um cuidado médico a esses, apontavam para predisposições genéticas e possíveis desvios de conduta. Também entendemos que a internação compulsória de usuários de substâncias entorpecentes estava fortemente ligada aos discursos da medicina social em prol da moral, da higiene e dos bons costumes, acreditando que, se esses indivíduos tivessem “cura”, seria dentro de um sanatório com um tratamento médico e correccional através do trabalho. Com isso, apontamos que ao mesmo tempo em que esses espaços se apresentam como uma proposta de auxílio aos indivíduos nessas condições, também servem para afastar essas pessoas-problema que atrapalhavam a ordem social devido a uma predisposição à delinquência e à perda moral. Assim, a partir da análise histórica das internações compulsórias e nos detendo aos 33 prontuários examinados de jovens usuários de drogas internados via medida judicial no Centro Integrado de Atenção Psicossocial – CIAPS no ano de 2010, percebemos que esse tratamento não tem apresentado uma alteração no diagnóstico desses jovens após a alta, pois não são poucos os que retornam à internação. Desta forma, a priorização de tal medida proposta pelo PL não garante uma melhoria na vida desses adolescentes, se tornando mais uma maneira de judicializar os cuidados em saúde mental.